

PLANO DE TRABALHO



<b>1. INSTITUIÇÃO PROPONENTE:</b>				
Consórcio Público para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.				
<b>2. TÍTULO:</b>				
Elaboração do Plano Municipal e Regional de Saneamento Básico: Abastecimento de Água, Esgotamento Sanitário, Limpeza Urbana e Manejo dos Resíduos Sólidos e Manejo das Águas Pluviais urbanas e drenagem, dos Municípios de Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério, e Elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico do CONDOESTE - Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.				
<b>3. DADOS DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:</b>				
CNPJ: N.º 11.422.312/0001 – 00.		RAZÃO SOCIAL: Consórcio Público Para o Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo - CONDOESTE.		
ENDEREÇO: Avenida Ângelo Giubertti, N.º 343, Bairro Esplanada, Colatina/ES.			UF: ES.	CEP: 29702 – 902.
DDD: (27)	TELEFONE: 2102 - 4325	FAX: 2102 – 4321	E.MAIL: condoeste@yahoo.com.br	
<b>4. REPRESENTANTE LEGAL DO ÓRGÃO OU ENTIDADE PROPONENTE:</b>				
CPF: N.º 658.687.067 – 49.		NOME OU REPRESENTANTE LEGAL: Leonardo Deptulski.		
ENDEREÇO: Avenida Ângelo Giubertti, N.º 343, Bairro Esplanada, Colatina.			UF: ES.	CEP: 29702 – 902.
DDD: (27)	TELEFONE: 2102 – 4325	FAX: 2102 – 4321	E.MAIL: condoeste@yahoo.com.br	IDENTIDADE: N.º 359.377.
DATA EMISSÃO: 26/08/1977.		ÓRGÃO EXPEDIDOR: SSP – ES	CARGO: Presidente.	



5. DADOS CADASTRAIS REFERENTES À CONTA CORRENTE ESPECÍFICA DO CONTRATADO (A PREENCHIDOS PELA CAIXA NA ETAPA DA CONTRATAÇÃO).

N.º CONTA CORRENTE:	CÓD. DO BANCO:	N.º DA AGÊNCIA:	PRAÇA DE PAGAMENTO:
---------------------	----------------	-----------------	---------------------

6. DESCRIÇÃO DO PROJETO:

1. MODALIDADE:

Elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: Abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e manejo das águas pluviais urbanas e drenagem, dos Municípios de Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério e Elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico do CONDOESTE - Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

2. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO:

Elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico, abrangendo as 04 modalidades: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e manejo das águas pluviais urbanas e drenagem, dos Municípios de Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério e Elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico do CONDOESTE - Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, de acordo com a Lei Federal N.º 11.445/2007.

3. PRAZO DE EXECUÇÃO:

O prazo para a realização das atividades previstas neste Plano de Trabalho é de 12 (doze) meses.

4. VALORES:

VALOR SOLICITADO (MINISTÉRIO DAS CIDADES): R\$ 1.340.000,00. (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).

VALOR CONTRAPARTIDA: R\$ 0,00.

VALOR DE INVESTIMENTO: R\$ 1.340.000,00. (UM MILHÃO, TREZENTOS E QUARENTA MIL REAIS).





#### 5. JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:

A universalização do acesso ao saneamento básico com quantidade, igualdade, continuidade e controle social é um desafio que o poder público municipal, como titular destes serviços, deve encarar como um dos mais significativos para promover a inclusão social de todos os munícipes. Será elaborado um Plano de Saneamento Básico para cada Município, em atendimento ao disposto no art. 19, §1º, da Lei 11.445/2007 e o Plano Regional de Saneamento Básico que contemple os Municípios integrantes do CONDOESTE - Consórcio público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo. Trata-se, desse modo, importante ferramenta de planejamento e gestão para alcançar a melhoria das condições sanitárias e ambientais do(s) município(s) e, conseqüentemente, da qualidade de vida da população.

Soma-se ao exposto a exigência do Plano como condição de validade dos contratos que tenham por objeto a prestação de serviços públicos de saneamento básico, assegurando, com isso, a adequada cobertura e qualidade dos serviços prestados, bem como a determinação do Decreto N.º. 7217/2010, artigo 26, parágrafo 4.º.

#### 6. CONCEPÇÃO:

O Plano Regional de Saneamento Básico tem como objetivo principal promover o acesso universal aos serviços de saneamento básico à saúde e à qualidade de vida e do meio ambiente. Para isso, torna-se necessário organizar a gestão e estabelecer as condições para a prestação dos serviços de saneamento básico com integralidade, regularidade e com qualidade. O Plano deve abranger a área urbana e rural dos municípios e contemplar os quatro serviços que compõem o saneamento básico, quais sejam: abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo dos resíduos sólidos e drenagem e manejo das águas pluviais urbanas.

O Plano Regional de Saneamento Básico deve abranger o seguinte conteúdo: Diagnóstico das condições da prestação dos serviços, com indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos, dentre outros; Estabelecimento de objetivos e metas para a universalização dos serviços; Definição de programas, projetos e ações para se atingir as metas estabelecidas; Estabelecimento de ações para emergências e contingências; Previsão de índices mínimos para o desempenho dos prestadores e para a eficiência e eficácia dos serviços; Definição de mecanismos de avaliação, dentre outras diretrizes.

Como atribuição indelegável do titular dos serviços de saneamento, o Plano deve ser elaborado com participação social, por meio de mecanismos e procedimentos que garantam à sociedade informações, representações técnicas e participações nos processos de formulação de políticas, de planejamento e de avaliação relacionados aos serviços públicos de saneamento básico. O Titular dos serviços exerce essa competência conforme atribuição constitucional (art. 30, CF) de legislar sobre assuntos de interesse local; de prestar, direta ou indiretamente, os serviços públicos de interesse local; e de promover o adequado ordenamento territorial, mediante planejamento e controle do uso do solo urbano. Além das diretrizes da Lei N.º 11.445/2007, o PSB deve observar, onde houver os Planos Diretores dos Municípios.





## 7. DEFINIÇÃO EM LINHAS GERAIS:

### PRODUTOS PREVISTOS:

PRODUTO 01: Definição, pelo CONDOESTE - Consórcio Público para Tratamento e Destinação Final Adequada de Resíduos Sólidos da Região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo do processo de elaboração do Plano Municipal de Saneamento Básico: Constituição do Comitê de Coordenação e do Comitê Executivo, elaboração do Plano de Mobilização Social, que será implementado durante todo o processo de elaboração do Plano.

PRODUTO 02: Diagnóstico da situação da prestação dos serviços de saneamento básico para cada município e para a região abrangida pelo CONDOESTE, e seus impactos nas condições de vida e no ambiente natural, caracterização institucional da prestação dos serviços e capacidade econômico-financeira e de endividamento dos Municípios e do CONDOESTE.

PRODUTO 03: Prognósticos e alternativas para universalização dos serviços de saneamento básico. Objetivos e Metas. (Para cada município e para o CONDOESTE).

PRODUTO 04: Concepção dos programas, projetos e ações a serem implementados para o alcance dos objetivos e metas. Definição das ações para emergência e contingência. (Para cada município e para o CONDOESTE).

PRODUTO 05: Mecanismos e procedimentos de controle social e dos instrumentos para o monitoramento e avaliação sistemática da eficiência, eficácia e efetividade das ações programadas. (Para cada município e para o CONDOESTE). O detalhamento dos produtos 01 a 05, descritos no item 10, devem ser observados tanto para a elaboração do Plano de Saneamento Básico para cada município (individual) bem como para a elaboração do Plano Regional do CONDOESTE.

PRODUTO 06: Relatório Final do Plano Municipal de Saneamento Básico (individual por município) e Relatório Final do Plano Regional de Saneamento Básico do CONDOESTE.

### RESULTADO A SEREM ALCANÇADOS:

Versão Final do Plano Municipal de Saneamento Básico dos Municípios de Afonso Cláudio, Águia Branca, Alto Rio Novo, Baixo Guandu, Colatina, Governador Lindenberg, Itaguaçu, Itarana, Laranja da Terra, Mantenópolis, Marilândia, Pancas, São Domingos do Norte, São Gabriel da Palha, São Roque do Canaã e Vila Valério, aprovado pelo Chefe do Poder Executivo e Elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico do CONDOESTE - Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo, aprovado pelo dirigente máximo do Consórcio.



**8. CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO:**

META PRODUTO	CONTEÚDO/ESPECIFICAÇÕES	INDICADOR FÍSICO				VALORES	DURAÇÃO MESES
		UN.	QUANT.	Dep.	CTP		
PRODUTO 01: DEFINIÇÃO DO PROCESSO DE ELABORAÇÃO DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO.	Instuir COMITÊ DE COORDENAÇÃO. Instuir COMITÊ EXECUTIVO. Elaboração do PLANO DE MOBILIZAÇÃO SOCIAL.	UN.	01	R\$ 174.600,00	R\$ 0,00	R\$ 174.600,00	02
PRODUTO 02: DIAGNÓSTICO DA SITUAÇÃO DO SANEAMENTO BÁSICO.	COLETA DE DADOS QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Identificação das unidades / regiões administrativas do município e distritos, levantamento e análise da legislação sobre saneamento, saúde, meio ambiente; análise da organização, estrutura e capacidade institucional (secretarias, departamentos, existência de engenheiros, advogados e outros); dados quantitativos e qualitativos sobre: abastecimento de água, esgotamento sanitário, limpeza urbana e manejo de resíduos sólidos, drenagem e manejo das águas pluviais, tecnologias utilizadas e a compatibilidade com a realidade local; dados sócio - econômicos e capacidade de pagamento dos usuários (renda mensal da população, bolsa familiar); estudos e projetos de saneamento básico existentes; salubridade ambiental - Indicadores sanitários, epidemiológicos e ambientais; dados e informações de outras políticas correlatas. Esta caracterização tem	UN.	01	R\$ 589.800,00	R\$ 0,00	R\$ 589.800,00	06





	<p>grande importância, tendo em vista a influência que as condições biofísicas exercem sobre a matriz tecnológica dos sistemas de saneamento. Neste sentido serão estudados nesta etapa os seguintes aspectos inerentes às unidades territoriais de análise e planejamento: Geomorfologia, geologia, clima, hidrologia, hidrogeologia, solo, ordenamento territorial, zoneamento, entre outros aspectos pertinentes.</p> <p><b>CARACTERIZAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES:</b> Caracterização da demografia urbana e rural por renda, gênero, faixa etária, densidade, acesso ao saneamento e projeções de crescimento; caracterização geral: geomorfologia, climatologia, hidrografia, hidrogeologia e topografia do território; caracterização das áreas de interesse social: localização, perímetros e áreas, carências relacionadas ao saneamento básico, precariedade habitacional, situação socioeconômica, renda e indicadores de acesso à educação; infraestrutura (energia elétrica, pavimentação, transporte, saúde e habitação); indicação das áreas sujeitas à inundação ou deslizarmento e demais áreas de proteção ambiental; consolidação cartográfica das informações socioeconômicas, físico - territorial, e ambientais disponíveis sobre e a região; vocações econômicas do município: contexto atual e projeções em termos das atividades produtivas por setor.</p> <p><b>SITUAÇÃO INSTITUCIONAL QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES:</b> Identificação e análise do modelo e organização jurídico-institucional, com descrição de todos os órgãos, instrumentos, sistemas, capacidade institucional para a gestão (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) dos serviços nos quatro (04) componentes; identificação de programas locais existentes de interesse do saneamento básico nas áreas de desenvolvimento</p>										
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



	<p>urbano, habitação, mobilidade urbana, gestão de recursos hídricos e meio ambiente; identificação e descrição da organização social, comunidades tradicionais, formas de expressão social e cultural, tradições, usos e costumes, percepção em relação à saúde, ao saneamento e ao ambiente; identificação das redes, órgãos e estruturas de educação e avaliação da capacidade de apoiar projetos e ações de educação ambiental combinados com os programas de saneamento básico; existência e análise de programas de educação ambiental e de assistência social em saneamento; análise de normas de fiscalização e regulação quando existentes.</p> <p>SITUAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA DOS SERVIÇOS E DO MUNICÍPIO QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Capacidade econômico-financeira do Município frente às necessidades de investimento e sustentabilidade econômica dos serviços de saneamento básico, envolvendo a política e o sistema de cobrança; dotações do Orçamento-Geral do município, fontes de subvenção, financiamentos e outras; capacidade de endividamento e disponibilidade de linhas de financiamento; necessidade de destinação de recursos orçamentários, do prestador e/ou do município, para viabilizar a adequada prestação e manutenção dos serviços; necessidade de investimentos para viabilizar a universalização do acesso aos serviços.</p> <p>SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Caracterização da cobertura por solução e qualidade dos serviços; identificação das populações não atendidas e sujeitas à falta de água; regularidade e frequência do fornecimento de água, com identificação de áreas críticas; consumo per capita de água; índice de perdas, qualidade da água tratada e distribuída à população; identificação dos domicílios</p>						
--	---	--	--	--	--	--	--

2

2





	<p>sem canalização interna; caracterização da prestação dos serviços por meio de indicadores técnicos, operacionais e financeiros, relativos a: consumo, receitas, custos, despesas, tarifas, número de ligações, inadimplência de usuários, eficiência comercial e operacional, uso de energia elétrica e outros (referência: SNIS); visão geral dos sistemas (infraestrutura, tecnologia e operação): captação, adução, tratamento, reservação, estações elevatórias, rede de distribuição e ligações prediais. Avaliação da capacidade de atendimento frente à demanda e ao estado das estruturas; disponibilidade de água dos mananciais e da oferta à população pelos sistemas existentes versus consumo demanda atual e futura; levantamento e avaliação das condições dos atuais e potenciais mananciais - aspectos de proteção da bacia (tipos de uso do solo, fontes de poluição, estado da cobertura vegetal, qualidade da água, ocupações por assentamentos humanos, outros); avaliação dos sistemas de controle e vigilância da qualidade da água para consumo humano e de informação aos consumidores e usuários dos serviços; identificação, quantificação e avaliação de soluções alternativas de abastecimento de água, individuais ou coletivas, utilizadas pela população, nas áreas urbanas e rurais, e outros usos nas áreas urbanas (industrial, comercial, pública, outros) análise crítica do plano diretor de abastecimento de água, caso exista, quanto à sua implantação, atualidade e pertinência frente às demandas futuras.</p> <p><b>SITUAÇÃO DOS SERVIÇOS DE MANEJO DE ÁGUAS PLUVIAIS E DRENAGEM URBANA QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES:</b> Identificação da infraestrutura atual e análise crítica dos sistemas de drenagem e manejo das águas pluviais e das técnicas e tecnologias adotadas quanto à sua atualidade e pertinência em face dos novos pressupostos quanto ao manejo das águas pluviais; identificação de lacunas no atendimento pelo Poder Público, incluindo demandas de ações</p>											
--	---	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--





	<p>estruturais e estruturantes para o manejo das águas pluviais, com análise do sistema de drenagem existente quanto à sua cobertura, capacidade de transporte, manutenção e estado das estruturas; identificação das deficiências no sistema natural de drenagem, a partir de estudos hidrológicos; verificação da separação entre os sistemas de drenagem e de esgotamento sanitário; estudo das características morfológicas e determinação de índices físicos (hidrografia, pluviometria, topografia e outros) para as bacias e micro bacias em especial das áreas urbanas; caracterização e indicação cartográfica das áreas de risco de enchentes, inundações, escorregamentos; em especial para as áreas urbanas e, quando possível, destacando: hidrografia, pluviometria, topografia, características do solo, uso atual das terras, índices de impermeabilização e cobertura vegetal; elaboração de cartas com zoneamento de riscos de enchentes para diferentes períodos de retorno de chuvas; análise de indicadores epidemiológicos de agravos à saúde cuja incidência pode ser determinada por deficiência nos sistemas de manejo de águas pluviais; análise dos processos erosivos e sedimentológicos e sua influência na degradação das bacias e riscos de enchentes, inundações e escorregamentos de terra; análise crítica dos Planos Diretores de Drenagem Urbana e/ou Recursos Hídricos, caso exista, quanto à implantação, atualidade e demandas futuras.</p> <p>SITUAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO URBANO QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Parâmetros de uso e ocupação do solo; definição do perímetro urbano da sede e dos distritos do município; definição das Zonas Especiais de Interesse Social – ZEIS; identificação da ocupação irregular em Áreas de Preservação Permanente – APP's; definições de zoneamento como: áreas de aplicação dos instrumentos de parcelamento e edificação compulsórios e áreas para investimento em habitação de interesse social e por meio do mercado</p>											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--



<p>imobiliário; identificação da situação fundiária e eixos de desenvolvimento da cidade, bem como de projetos de parcelamento e/ou urbanização.</p>	<p>SITUAÇÃO DA HABITAÇÃO QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Análise do diagnóstico e necessidades apontadas pelo Plano de Habitação de Interesse Social se houver, principalmente quanto à necessidade de serviços de saneamento básico. Caracterização da demanda por habitação e investimentos necessários considerando as características sociais locais, o déficit habitacional quantitativo e qualitativo, inclusive ZEIS, a caracterização de assentamentos precários (favelas e afins) e outras e análises das projeções do déficit habitacional, identificando os impactos para as demandas de saneamento básico.</p>	<p>SITUAÇÃO AMBIENTAL E DE RECURSOS HÍDRICOS QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Caracterização geral das bacias hidrográficas onde o município está inserido, delimitações territoriais, aspectos relativos aos meios físico e natural, subsolo, clima, topografia, tipos e usos do solo, corpos d'água e regime hidrológico, cobertura vegetal, situação de preservação e proteção dos mananciais superficiais e águas subterrâneas, áreas de recarga e de afloramento de aquíferos; caracterização geral dos ecossistemas naturais, preferencialmente por bacia hidrográfica, destacando, caso existam, indicadores da qualidade ambiental e as áreas de preservação permanente; situação e perspectivas dos usos e da oferta de água em bacias hidrográficas com potencial para suprimento humano - demandas presentes e futuras; lançamento de resíduos líquidos e sólidos - quanti e qualitativo; identificação de condições de degradação por lançamento de resíduos líquidos e sólidos e verificação de situações de escassez hídrica presente e futura; identificação das condições de gestão dos recursos hídricos na(s) bacia(s) do município nos aspectos de interesse do Saneamento Básico</p>	
--	--	---	--





	<p>quanto: domínio das águas superficiais e subterrâneas (União ou Estados) atuação de comitês e agências de bacia, enquadramento dos corpos d'água implementação da outorga e cobrança pelo uso, instrumentos de proteção de mananciais. Situação do Plano de Bacia Hidrográfica e seus programas e ações e disponibilidade de recursos financeiros para investimentos em saneamento básico; Identificação de relações de dependência entre a sociedade local e os recursos ambientais, incluindo o uso da água.</p> <p>SITUAÇÃO DA SAÚDE QUE COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Morbidade de doenças relacionadas com a falta de saneamento básico, especificamente, as doenças infecciosas e parasitárias (Capítulo I, do CID-10), conforme lista apresentada no Quadro 02, do Documento de Diretrizes, e estado nutricional de crianças menores de quatro anos; existência e análise do Programa Saúde na Família.</p>						
<p>PRODUTO 03: PROGNÓSTICOS E ALTERNATIVAS PARA UNIVERSALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE SANEAMENTO BÁSICO / OBJETIVOS E METAS.</p>	<p>COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Alternativas de gestão dos serviços; análise de ao menos duas alternativas de prestação de serviços; a existente e uma outra; necessidades de serviços públicos de saneamento básico - curto, médio e longo prazos; cenários alternativos das demandas por serviços de saneamento básico; definição de diretrizes e estratégias; compatibilização das carências de saneamento básico com as ações do plano; hierarquização das áreas de intervenção prioritária; definição de objetivos e metas; mecanismos que possibilitem o atendimento aos padrões de potabilidade da água para consumo humano e condições adequadas para outros usos; projeção de investimentos, indicando a fonte, para alcançar as metas e viabilizar a universalização do acesso aos serviços; proposta de arranjo alternativo ou readequação do modelo e</p>	UN.	01	R\$ 147.200,00	R\$ 0,00	R\$ 147.200,00	03



	<p>organização jurídico-institucional existente, com descrição de todos os órgãos, instrumentos, sistemas, capacidade institucional para a gestão (planejamento, prestação dos serviços, regulação, fiscalização e controle social) dos serviços nos quatro (04) componentes; procedimentos e mecanismos para a compatibilização com as Políticas e os Planos Nacional e Estadual de recursos hídricos; análise da viabilidade social, econômica e ambiental da prestação dos serviços considerando os cenários, os objetivos, metas, programas, projetos e ações.</p>						
<p>PRODUTO 04: CONCEPÇÃO DOS PROGRAMAS, PROJETOS E AÇÕES / DEFINIÇÃO DAS AÇÕES PARA EMERGÊNCIA E CONTINGÊNCIA.</p>	<p>COMPREENDERÁ, DENITRE OUTRAS ATIVIDADES: Programação de ações imediatas; programação das ações do plano; definição dos programas, projetos e ações com estimativas de custos, baseadas nos resultados da Etapa 04; estabelecer objetivos e metas de longo (08 a 20 anos), médio (04 a 8 anos) e curto (01 a 04 anos) prazos; formulação de mecanismos e procedimentos para a avaliação sistemática da eficácia, eficiência e efetividade; mecanismos de promoção do direito à cidade; mecanismos de promoção da saúde e a qualidade de vida; mecanismos de promoção da sustentabilidade ambiental; mecanismos de melhoria do gerenciamento e da prestação dos serviços; estabelecimento de planos de racionamento e atendimento a aumentos de demanda temporária; estabelecimento de regras para situação crítica na prestação de serviços, inclusive com adoção de mecanismos tarifários de contingência; estabelecimento de regras e diretrizes para atuação em situações de contingência e desastres; estabelecer diretrizes para a articulação com os Planos Locais de Risco e para a formulação dos Planos de Segurança da Água.</p>	UN.	01	R\$ 136.400,00	R\$ 0,00	R\$ 136.400,00	03





<p>PRODUTO 05: MECANISMOS E PROCEDIMENTOS PARA O MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO.</p>	<p>COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Procedimentos para o monitoramento e a avaliação dos objetivos e metas; indicadores técnicos, operacionais e financeiros da prestação dos serviços; indicadores de impactos na qualidade de vida, na saúde, e nos recursos naturais; salubridade ambiental; indicadores sanitários, epidemiológicos, ambientais e socioeconômicos; definição de indicadores do acesso, da qualidade e da relação com outras políticas de desenvolvimento urbano; definição dos indicadores de prestação dos serviços de saneamento a serem seguidos pelos prestadores de serviços; determinação dos valores dos indicadores e definição dos padrões e níveis de qualidade e eficiência a serem seguidos pelos prestadores de serviços; definição dos recursos humanos, materiais, tecnológicos e administrativos necessários à execução, avaliação, fiscalização e monitoramento do Plano; mecanismos para a divulgação e acesso do plano no município, assegurando o pleno conhecimento da população; adoção de diretrizes para o processo de revisão do Plano a cada 04 anos.</p>	UN.	01	R\$ 158.400,00	R\$ 0,00	R\$ 158.400,00	03
<p>PRODUTO 06: RELATÓRIO FINAL DO PLANO.</p>	<p>COMPREENDERÁ, DENTRE OUTRAS ATIVIDADES: Elaboração de documento síntese para discussão; realização de atividade (s) de participação para discussão do Plano; sistematização dos relatórios dos produtos 01 a 06, com as consolidações das contribuições da (s) atividade (s) de participação social; elaboração do Relatório Final; Envio para a CAIXA do Relatório Final - Plano de Saneamento Básico aprovado pelo Chefe do Poder Executivo.</p>	UN.	01	R\$ 133.600,00	R\$ 0,00	R\$ 133.600,00	03





## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS:

A Contratada deverá exercer rigoroso controle de qualidade sobre as informações apresentadas, tanto nos dados como no texto. O referido controle deve ser orientado para clareza, objetividade, consistência das informações e justificativa de resultados. O texto deve estar isento de erros de português e/ou de digitação. A apresentação dos trabalhos deverá refletir o padrão de qualidade da própria Contratada. O evento, bem como o material a ser distribuído, deve seguir o padrão e a qualidade estabelecidos pelo Contratante. As normas a seguir, baseadas na Associação Brasileira de Normas Técnicas - ABNT deverão ser observadas na elaboração e apresentação dos trabalhos.

**NORMAS:** Em todos os trabalhos de natureza técnica deverão ser observados padrões técnicos reconhecidos pela comunidade científica, preferencialmente, as Normas da ABNT (ABNT N.º 10719).

**UNIDADES:** Deverá ser utilizados nos relatórios, desenhos, memoriais etc., as unidades do Sistema Métrico Internacional. Havendo necessidade de citar outras unidades, os valores expressos, serão indicados entre parênteses, ao lado da correspondente unidade oficial.

**REDAÇÃO:** A redação de todos os documentos do projeto deverá ser obrigatoriamente na língua portuguesa. Toda a parte descritiva deverá ser digitada.

### FORMATO DOS DOCUMENTOS E NÚMERO DE VIAS:

Os documentos serão apresentados:

- A. RELATÓRIOS PARCIAIS: 16 vias impressas e 05 vias em meio magnético em CD-ROM;
- B. RELATÓRIO SÍNTESE DO PRSB PARA DISTRIBUIÇÃO AOS PARTICIPANTES REPRESENTANTES DE ENTIDADES NÃO PERTENCENTES À ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA: 20 vias impressas;
- C. MINUTA DO RELATÓRIO FINAL: 16 vias impressas e 05 vias em meio magnético em CD-ROM;
- D. RELATÓRIO FINAL: 05 vias impressas e 16 vias em meio magnético em CD-ROM, sendo obrigatoriamente 01 (uma) via em formato editável.

**ENCADERNAÇÃO:** A encadernação da Versão Final do Plano de Saneamento Básico será do tipo capa dura, não se aceitando lombadas com garras plásticas. A encadernação dos Relatórios Parciais e das Minutas poderá ser espiral, não se aceitando lombada com garra plástica.



## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: (continuação).

### 10.2. ELEMENTOS COMPONENTES:

10.2.1. CAPA (NBR N.º 6.029): A capa dos documentos deve ser em capa dura, em papelão plastificado, revestida de papel cartolina ou tecido, ou material similar.

10.2.2. LOMBADA (NBR N.º 6.029): Deverá apresentar (lido vertical, com os dizeres inscritos de cima para baixo): Nome do Contratante (direita) / Título do Trabalho (centro); Ano da Elaboração (esquerda).

10.2.3. FOLHA DE ROSTO: Página que contém os elementos essenciais à identificação do serviço. Além das indicações comuns ao projeto, deve conter as informações de cada volume em particular.

10.2.4. VERSO DA FOLHA DE ROSTO: O verso da folha de rosto deverá conter: Ficha catalográfica, adotando as Normas do Código de Catalogação Anglo - Americano AACR; / Endereço do (s) Contratante(s) / Endereço da (s) Contratada (s).

10.2.5. CADERNOS TEMÁTICOS: Cada Volume terá em seu início a especificação geral do Plano de Saneamento Básico, contendo as subdivisões de capítulos e tomos, quando for o caso.

10.2.6. SUMÁRIO: Enumeração das principais divisões, seções e outras do volume, na mesma ordem em que a matéria nele se sucede, abrangendo inclusive as listas de abreviaturas, ilustrações e tabelas, introduções, apêndices, notas bibliográficas, índices e anexos. Sua finalidade é a de informar o conteúdo do estudo ao leitor, bem como localizar os tópicos que lhe possam interessar.

10.2.7. APRESENTAÇÃO: Palavras de esclarecimento, justificação ou apresentação. A critério da Contratada poderá ser apresentada uma breve explicação sobre o conteúdo de cada volume que compõe o trabalho.

10.2.8. TEXTO: Deverá constar de: Introdução/ Corpo, incluindo a(s) metodologia(s) utilizada (s) em cada Capítulo/ Conclusão.

10.2.9. LISTAS: Cada volume deverá conter listas de figuras, tabelas, siglas e abreviaturas.

10.2.10. ANEXOS, APÊNDICES OU ADENDOS: Com a indicação do texto a que se referem.





## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: (continuação).

10.2.11. REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS (NBR N.º 6.023): Toda bibliografia e referência ligadas a assuntos relevantes, tratados no trabalho, devem vir dispostas em ordem alfabética dos sobrenomes dos autores, com numeração arábica crescente, no final dos trabalhos.

### 10.3. DISPOSIÇÃO:

10.3.1. FORMATOS A SEREM ADOTADOS NOS DOCUMENTOS (NBR N.º 5.339): Texto (formato A4), gramatura de AA 75 g., impressão gráfica laser ou off-set./ Especificações, memórias de cálculo e estudos (formato A4), se houver./ Desenhos (formato A1): Os desenhos deverão ser elaborados em AutoCad. Desenhos e plantas do trabalho serão produzidos normalmente em formato A1 e serão, após a aprovação da minuta final pelo Contratante, reduzidos para apresentação em álbum formato A3, no Relatório Final. A fim de que não seja perdida a legibilidade das informações, por efeito da redução, a normografia deve ser previamente estudada. Os originais, em formato A1, em papel poliéster ou em arquivo magnético, serão entregues ao Contratante na ocasião, se houver.

10.3.2. PAGINAÇÃO E NUMERAÇÃO: A contagem das páginas deve ser feita a partir da primeira página impressa, excluída a capa. A numeração será contínua em algarismos arábicos, feita a partir da primeira página do texto.

10.3.3. QUADROS E TABELAS: Todos os quadros e tabelas deverão obedecer às Normas de apresentação tabular do IBGE/ Ser numerados, em algarismos arábicos, de acordo com as respectivas seções, em sequência no texto, logo após a primeira citação referente ao quadro ou tabela/ Apresentar título e legenda explicativa/ Apresentar citações da fonte.

10.3.4. GRÁFICOS E FOTOGRAFIAS: Serão designados de FIGURAS (fig.), seguidos de numeração arábica e legenda (*indicativa do evento a qual se refere*) na parte inferior.

10.3.5. NOTAS DE PÉ DE PÁGINA: Devem ser incluídas imediatamente após o texto a que correspondem, ao pé da página respectiva, separadas dele por um traço.

10.3.6. NUMERAÇÃO PROGRESSIVA DAS SEÇÕES DE UM DOCUMENTO (NBR N.º 6.024): Apresentar um sistema de numeração progressiva das partes do documento, de modo a permitir a exposição mais clara da matéria e a localização imediata de cada parte. Não se deve subdividir demasiadamente as seções, sacrificando assim a concisão.



## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: (continuação).

10.3.7. REFERÊNCIAS: Indicar, em cada documento, os outros que lhe serão referentes.

10.3.8. REVISÃO DOS DOCUMENTOS: Cada documento revisto terá indicação e apresentará em local próprio à descrição das alterações efetuadas.

10.3.9. ESCALA (NBR N.º 5.984): Toda folha de documento (desenho, especificação) deve levar, no canto inferior direito, um quadro destinado à legenda, constando do mesmo, além do título do documento, as indicações necessárias à sua exata identificação e interpretação/A legenda deve apresentar a disposição mais conveniente à natureza do respectivo documento não ultrapassando, tanto quanto possível, a largura de 175mm/ Da legenda devem constar as seguintes indicações, além de outras julgadas indispensáveis para um determinado tipo de documento: Nome do Contratante/Título do Trabalho/ Logotipos das Entidades participantes, conforme orientação do Contratante/Data (mês/ano) /Nome da Contratada/Número do documento e, se necessário, outras indicações para a classificação e arquivamento/ Indicação de "Substituí" ou "Substituído por", quando for o caso/ Assinaturas dos responsáveis pela elaboração.

### 10.4. ENTREGA DOS DOCUMENTOS:

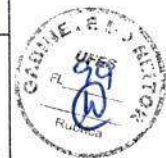
10.4.1 METODOLOGIAS E BANCOS DE DADOS: A Contratada deverá apresentar todas as metodologias utilizadas, bem como os bancos de dados, juntamente com a apresentação da Versão Final do Plano de Saneamento Básico. Para cada cálculo será feita uma breve apresentação dos dados de entrada, dos procedimentos de cálculo, dos resultados obtidos e de como estes resultados foram introduzidos em outros cálculos ou no projeto.

10.4.2. SOFTWARES E RECURSOS DE INFORMÁTICA: Todos os programas de computação utilizados na elaboração dos trabalhos deverão ser apresentados de modo sistemático e completo, contendo entre outras, no mínimo, as seguintes informações: nome do programa; descrição; modelo matemático utilizado; fluxograma; comentários sobre os resultados; linguagem e programação fonte, de forma acertada com o Contratante e compatível com os seus equipamentos. Os arquivos originais de todos os produtos dos serviços serão apresentados em discos CD-ROM, sem compactação, e com os seguintes softwares: Texto: Microsoft Word para ambiente Windows/ Tabelas e gráficos: Microsoft Excel para ambiente Windows/Demais softwares a serem discutidos com a Contratante. Todos os Relatórios parciais, bem como a Versão Final, serão acompanhados dos meios magnéticos correspondentes, nas quantidades indicadas neste Termo de Referência.

10.4.3. RELATÓRIOS PARCIAIS: Esses relatórios deverão manter correlação estrita com a fase única em estudo e serão conclusivos em suas análises. Serão apresentados, em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante.



## 10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: (continuação).



10.4.4. RELATÓRIOS ESPECÍFICOS: São relatórios que contém justificativa técnica de assuntos específicos que porventura se tornem necessários durante o andamento dos serviços.

10.4.5. RELATÓRIOS DE ANDAMENTO: A Contratada deverá apresentar Relatório de Andamento dos serviços, que permitam ao Contratante identificar as atividades em desenvolvimento. Esses relatórios deverão ser considerados como uma atividade de gerenciamento do contrato, devendo conter todos os elementos pertinentes. O seu conteúdo será discutido em reunião com o Contratante e será considerado na avaliação de desempenho da Contratada. Sugere-se que o Relatório de Andamento contenha informações sobre: A. Todos os elementos técnicos, mesmo que incompletos, elaborados no período, incluindo: texto, memórias de cálculo, desenho, gráficos, planilhas etc./ Andamento dos serviços/Resultados alcançados/Cumprimento do cronograma/ Atualização do cronograma/ Metas para o período seguinte/.Pendências e responsáveis.

### 10.4.6. VERSÃO PRELIMINAR DO PLANO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO:

A Versão Preliminar do Plano terá por base os Relatórios Parciais, contemplando todos os itens necessários ao Plano. Será (ao) apresentado(s), em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante. Após a aprovação da minuta, a Contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega da Versão Preliminar do Plano de Saneamento Básico, em meio digital e impresso, para ser disponibilizada para a consulta pública.

10.4.7. DA CONSULTA PÚBLICA: A Contratada deverá acompanhar, pelo menos por meio de seu Coordenador, todos os eventos agendados pelos Municípios/CONDOESTE, a fim de que a Versão Preliminar do Plano Regional de Saneamento Básico seja apresentado à sociedade civil. A Contratada ficará responsável pela avaliação e resposta de todas as emendas apresentadas ao PRSB durante o período de consulta pública. A consulta pública será disciplinada por meio de Portaria ou documento correspondente do CONDOESTE, sendo que a Contratada acompanhará e desenvolverá todas as tarefas que lhe forem incumbidas durante o processo.

10.4.7.1. LISTA DE PRESENCAS: Em todas as reuniões deverão ser confeccionadas listas de presenças.



10. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS DOCUMENTOS: (continuação).

10.4.7.2. ATAS: Para as consultas públicas ou reuniões com grupos específicos deverão ser registrados os nomes e origem dos participantes, assinatura dos mesmos, e produzir registro das intervenções, questões e recomendações levantadas, respostas apresentadas durante a reunião, e compromissos de como se pretende resolver os pontos ou problemas levantados.

10.4.8. RELATÓRIOS FINAIS: A Versão Final do Plano terá por base os Relatórios Parciais aprovados pelo Contratante que deverão ser apresentados, incluindo as incorporações necessárias após a consulta pública, conforme cronograma de execução. Será (ao) apresentado(s), em nível de minuta, para exame e aprovação do Contratante. Após a aprovação da minuta, a Contratada, em prazo a ser acertado com o Contratante, fará a entrega da Versão Final do Plano Regional de Saneamento Básico, em impressão definitiva e contendo todas as informações solicitadas pelo Contratante quando da análise da respectiva minuta. Em todas as fases do Processo de elaboração do Plano Regional de Saneamento Básico (relatórios parciais, Versão Preliminar do Plano e Versão Final do Plano), a Contratante, após análise dos dados e do texto, poderá solicitar da Contratada alterações ou revisões dos respectivos dados e textos.

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO (EM R\$):

N.º DA PARCELA	MÊS LIBERAÇÃO	CTP	V rep.	VI
PRODUTO 01	01.º mês	R\$ 0,00	R\$ 174.600,00	R\$ 174.600,00
PRODUTO 02	07.º mês	R\$ 0,00	R\$ 589.800,00	R\$ 589.800,00
PRODUTO 03	10.º mês	R\$ 0,00	R\$ 147.200,00	R\$ 147.200,00
PRODUTO 04	12.º mês	R\$ 0,00	R\$ 136.400,00	R\$ 136.400,00
PRODUTO 05	12.º mês	R\$ 0,00	R\$ 158.400,00	R\$ 158.400,00
PRODUTO 06	12.º mês	R\$ 0,00	R\$ 133.600,00	R\$ 133.600,00





## 12. DECLARAÇÃO:

Na qualidade de Representante Legal do proponente, por este Termo de Compromisso, ao apresentar proposta de intervenção consubstanciada neste Plano de Trabalho, objetivando proporcionar melhores condições de vida às famílias alvo do PROGRAMA N.º 1136 FORTALECIMENTO DA GESTÃO URBANA, Declaro:

1. Para fins de prova junto ao Ministério das Cidades, para os efeitos e sob as penas da lei, que inexistente qualquer débito em mora, ou situação de inadimplência com o Tesouro Nacional ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Federal, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União, na forma deste Plano de Trabalho.
2. Que me comprometo a colocar em operação imediata os equipamentos e as instalações resultantes do projeto ora apoiado, bem como me responsabilizo pela sua operação regular e contínua.

Colatina/ES, 01 de abril de 2013.

LEONARDO DEPTULSKI  
Presidente CONDOESTE

## 13. ASSINATURA DO RESPONSÁVEL:

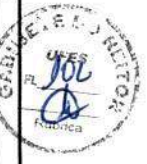
NOME: CONDOESTE - Consórcio Público para tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos da região Doce Oeste do Estado do Espírito Santo.

NOME DO RESPONSÁVEL: Leonardo Deptulski.

CARGO: Presidente.

Colatina/ES, 01 de abril de 2013.

LEONARDO DEPTULSKI  
Presidente CONDOESTE



**CONDOESTE - CONSÓRCIO PÚBLICO PARA TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL ADEQUADA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DA REGIÃO DOCE OESTE DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**MEMÓRIA DE CÁLCULO DA COTAÇÕES - PLANOS MUNICIPAIS E REGIONAL DE SAANEAMENTO BÁSICO**

DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	VALOR UNITÁRIO	PRODUTOS							
				1	2	3	4	5	6		
Engenheiro Sênior (R\$ 168,86/h)*	UNID	1	R\$ 29.719,36	1	178.316,16	1	29.719,36	1	29.719,36	1	29.719,36
Engenheiro Júnior (R\$ 53,91/h)*	UNID	1	R\$ 9.488,16	1	37.952,64	1	9.488,16	1	9.488,16	1	9.488,16
Engenheiro Júnior (R\$ 53,91/h)*	UNID	1	R\$ 9.488,16	1	37.952,64	1	9.488,16	0	9.488,16	1	9.488,16
Engenheiro Júnior (R\$ 53,91/h)*	UNID	1	R\$ 9.488,16	0	37.952,64	1	9.488,16	1	9.488,16	1	9.488,16
Sociólogo/Pedagogo (R\$ 50,00/h)*****	UNID	1	R\$ 8.800,00	2	17.600,00	0	-	1	8.800,00	1	8.800,00
Sociólogo/Pedagogo (R\$ 50,00/h)*****	UNID	1	R\$ 8.800,00	1	8.800,00	0	0	1	8.800,00	1	8.800,00
Advogado (R\$ 90,00/h)**	UNID	1	R\$ 15.840,00	0	31.680,00	1	15.840,00	1	15.840,00	1	15.840,00
Economista (R\$ 90,00/h)*****	UNID	1	R\$ 15.840,00	0	-	1	15.840,00	1	15.840,00	1	15.840,00
Biólogo (R\$ 40,00/h)***	UNID	1	R\$ 7.040,00	2	28.160,00	2	14.080,00	1	7.040,00	1	7.040,00
Demógrafo (R\$ 40,00/h)*****	UNID	1	R\$ 7.040,00	0	14.080,00	2	14.080,00	1	7.040,00	1	7.040,00
Aluguel de Escritório	Mês	1	R\$ 1.000,00	2	5.000,00	2	2.000,00	1	1.000,00	1	1.000,00
Locação de Veículos	Dia	1	R\$ 100,00	30	6.000,00	30	3.000,00	15	1.500,00	30	3.000,00
Telefone	Mês	1	R\$ 200,00	2	400,00	3	600,00	2	400,00	0	-
Energia	Mês	1	R\$ 200,00	2	400,00	3	600,00	2	400,00	0	-
Água	Mês	1	R\$ 100,00	2	100,00	4	100,00	2	100,00	0	100,00
Combustível	Lts	1	R\$ 2,90	800	2.320,00	1600	580,00	200	580,00	200	580,00
Material de consumo	Mês	1	R\$ 1.000,00	1	1.000,00	0	-	0	-	0	-
Material Produto 01 (TR CONDOESTE pag.18)		1		1	40.000,00	0	-	0	-	2	2
Material Produto 02 (TR CONDOESTE pag. 34/35)		1		0	60.000,00	0	-	0	-	0	-
Material Produto 03 (TR CONDOESTE pag. 40)		1		0	-	0	16.000,00	1	-	0	-
Material Produto 04 (TR CONDOESTE pag.43)		1		0	-	0	-	1	29.164,32	0	-
Material Produto 05 (TR CONDOESTE pag. 44)		1		0	-	0	-	0	-	1	23.960,00
Material Produto 06 (TR CONDOESTE pag.45)		1		0	-	0	-	0	-	0	-
Despesas com Mobilização****				1	11.004,32	0	2.456,16	0	-	0	4.376,16
<b>TOTAL</b>				<b>174.600,00</b>	<b>589.800,00</b>	<b>147.200,00</b>	<b>136.400,00</b>	<b>158.400,00</b>	<b>133.600,00</b>	<b>1.340.000,00</b>	

**OBSERVAÇÕES:**

Foi considerado o consumo diário de 20 litros de combustível / veículo e locação de no máximo 02 veículos, considerando 15 dias de viagem/mês cada veículo.  
 No produto 01 serão realizadas no mínimo 02 visitas por município e no produto 02 no mínimo 04 visitas por município. As distâncias a serem percorridas se encontram no Anexo 07 do Termo de Referência.  
 Na diária está incluído despesas com alimentação (almoço/jantar) e despesas com hospedagem.  
 Os recursos destinados para execução das ações de mobilização e participação, que deverão ser detalhados no Plano de Mobilização Social previsto no Produto 01.  
 Fonte: \* SINAP - Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil (CAIXA/ES - Jun 2012).  
 Fonte: \*\* OAB/ES (URH/2012).  
 Fonte: \*\*\* Conselho Regional de Biologia (CRBIO - 02).  
 Fonte: \*\*\*\* Conselho Federal de Economia.  
 Fonte: \*\*\*\*\* Demais órgãos de Classe.  
 Para todos os profissionais foi considerada a jornada de trabalho diária de 08 horas/05 dias na semana. Observação: Profissionais/produto.  
 Equipe técnica da contratação/qualificação mínima: Baseado no Manual "Diretrizes para a Definição da Política e Elaboração dos Planos Municipais e Regional de Saneamento Básico. Ministério das Cidades. Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental.